



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.359/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito por transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 42.908,00 (Quarenta e dois mil novecentos e oito reais)**, para complementar dotação orçamentária para cobrir o pagamento das zeladoras da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista, que o contratante decidiu rescindir o contrato, sendo assim, será necessário a alteração do orçamento para pagamento das devidas rescisões, atendendo assim as necessidades da Administração Pública, sempre voltados ao interesse público, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção Do Ensino Fundamental ADCT 60%	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Aplicação Direta 5%	42.908,00
Total								42.908,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.71.70.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimentos Aos Serviços Administrativos Da SEMAP	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	Recursos Livres	28.908,00
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento Ao Desenvolvimento Do Agricultor	Atividade	Apoio Ao Aumento da Produção e Da Produtividade Agrossilvopastoril	Material de Consumo-Diversos	Recursos Livres	14.000,00
Total								42.908,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de outubro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252